



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

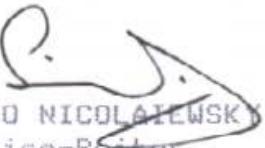
DECISÃO N° 022/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95,
tendo em vista o constante no processo nº 23078.036027/91-12,
nos termos do parecer nº 223/94 da Comissão de Legislação e
Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça do Trabalho e Cidadania, através do Instituto de Criminalística, objetivando desenvolver atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em áreas de mútuo interesse.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.


SÉRGIO NICOLAIIEWSKI
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria